



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

*Adm. 2021 - 2024*

## PORTARIA Nº 377/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Flaviana Mendes Vale Amaral Abidalla, protocolado em 21.06.2022, sob o nº 2364;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Flaviana Mendes Vale Amaral Abidalla, ocupante dos cargos de Especialista em Educação e Professora I, por um período de 15 (quinze) dias, do período de 15.06.2022 a 29.06.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.06.2022.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2022.

Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.